



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N.º 122/2001 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 081/2001-GP, de 18 de abril de 2001, publicada no DOE/RN do dia 20 de abril de 2001, que trata da dispensa da servidora **MARIA DE FÁTIMA FALCÃO LEAL**, Bibliotecária do Quadro de Pessoal da Fundação José Augusto, requisitada por este Tribunal nos termos da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, da Função Comissionada – FC.5 de Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração/CJD/SJ.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de abril de 2001.


Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**
Presidente

TRE/RN - Seção de Jurisprudência
Documento digitalizado _____ Visto _____